

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA DO INSTITUTO RIO BRANCO EM 2013
BOLSA-PRÊMIO DE VOCAÇÃO PARA A DIPLOMACIA
EDITAL Nº 2, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O INSTITUTO RIO BRANCO (IRBr) e o CONSELHO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq) tornam público que o **horário** e os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao processo seletivo para o Programa de Ação Afirmativa do Instituto Rio Branco – Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia, estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_13_bolsa, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **3 horas e 30 minutos** e será aplicada no dia **8 de dezembro de 2013**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato observar a hora de verão no dia de realização da prova.

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir da data provável de **2 de dezembro de 2013**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_13_bolsa para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, garrafas que não sejam fabricadas em material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

4.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

4.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **7** e **11** do Edital nº 1, de 7 de outubro de 2013.

EMBAIXADOR Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão
Diretor-Geral do IRBr

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq